

APOTEC

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
TÉCNICOS DE CONTABILIDADE
Instituição de Utilidade Pública



AGENDA FISCAL DE FEVEREIRO 2021

Notas Prévias:

A informação constante nesta newsletter destina-se exclusivamente ao uso individual dos seus associados ou da APOTEC, e não dispensa a consulta da legislação aplicável, em vigor. Se durante o mês ocorrerem alterações as datas supra indicadas, a APOTEC não se responsabiliza pelas mesmas.

A informação constante nesta newsletter tem por finalidade indicar as datas limite dos eventos assinalados.

Estamos em período de emergência nacional, pelo que em qualquer momento estas informações podem ficar desatualizadas, assim sendo recomendamos que tenha sempre presente a legislação disponível na área das Novidades Legislativas em www.apotec.pt

Este documento foi elaborado a 31/01/2021

Rua Manuel da Fonseca

Loja 4 A, Park Orange,

1600-308 Lisboa

<http://www.apotec.pt>

Tel. 21 355 29 00

Fax. 21 3520362 / 21 3552909

E-mail: geral@apotec.pt

Dia 1

IUC: Liquidação, por transmissão eletrónica de dados, e pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no mês anterior.

SEGURANÇA SOCIAL: Entrega da declaração trimestral – Trabalhadores Independentes.

Dia 5

FATURAÇÃO MENSAL: Data limite para emissão das Faturas do mês anterior **Janeiro 2021** - 5º dia útil do mês seguinte.

Dia 10

IRS: Envio da Declaração Mensal de Remunerações, por transmissão eletrónica de dados, para comunicação de rendimentos de trabalho dependente, respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas para contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e quotizações sindicais, referente ao mês de **Janeiro de 2021**.

SEGURANÇA SOCIAL: Entrega das Declarações de Remunerações referentes a **Janeiro de 2021** por transmissão eletrónica de dados.

IVNE: Preenchimento e submissão do inquérito relativo ao volume de negócios e emprego (**Janeiro de 2021**).

Rua Manuel da Fonseca

Tel. 21 355 29 00

Loja 4 A, Park Orange,

Fax. 21 3520362 / 21 3552909

1600-308 Lisboa

E-mail: geral@apotec.pt

<http://www.apotec.pt>

Dia 12

IRS/IRC/IVA: Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas (**envio do ficheiro SAF-T da faturação**) emitidas no mês anterior (**Janeiro de 2021**) pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

BANCO DE PORTUGAL: Disponibilização COL na Aplicação de Recolha, relativa ao mês **Janeiro de 2021**.

Dia 15

IRS – IMT - SELO: Envio da Declaração Modelo 11, por transmissão eletrónica de dados, pelos Notários e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades ou profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a imposto sobre o rendimento ou património, das relações dos atos praticados no mês anterior.

IRS: Comunicação da duração ou cessação, por transmissão eletrónica de dados, dos contratos de arrendamento de longa duração, com direito à redução de taxa prevista nos nºs 2, 3, 4 e 5 do artº 72º do Código do IRS.

IRS: Consulta e atualização, por transmissão eletrónica, dos dados relativos à composição do agregado familiar e outros elementos pessoais relevantes, a considerar na declaração de IRS.

Rua Manuel da Fonseca

Tel. 21 355 29 00

Loja 4 A, Park Orange,

Fax. 21 3520362 / 21 3552909

1600-308 Lisboa

E-mail: geral@apotec.pt

<http://www.apotec.pt>

IMI: Comunicação por transmissão electrónica de dados da titularidade dos prédios que integram a comunhão de bens dos sujeitos passivos casados, não refletida na matriz, para atualização matricial com efeitos a 1 de janeiro.

CGA: Entrega de quotas descontadas nas remunerações dos subscritores e as contribuições das entidades empregadoras; montantes correspondentes aos encargos com as pensões e demais prestações abonadas pela CGA da responsabilidade de terceiras entidades, incluindo os do regime da pensão unificada.

DECLARAÇÃO INTRASTAT: Envio da informação referente ao mês de **Janeiro de 2021**.

Dia 19

CGA: Calendário de pagamento de pensões.

BANCO DE PORTUGAL: Prazo de reporte COPE – Empresas – **Janeiro de 2021**.

Dia 20

BANCO DE PORTUGAL: Central de Responsabilidade de Crédito.

Rua Manuel da Fonseca

Tel. 21 355 29 00

Loja 4 A, Park Orange,

Fax. 21 3520362 / 21 3552909

1600-308 Lisboa

E-mail: geral@apotec.pt

<http://www.apotec.pt>

IRC: Envio e pagamento das importâncias retidas, no mês anterior (**Janeiro de 2021**), para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

IRS: Importâncias retidas (Trabalho Dependente – Residentes):
Pagamento das retenções na fonte efetuadas sobre rendimentos do trabalho dependente pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos de IRS residentes em território nacional, através do DUC gerado aquando da submissão da Declaração Mensal de Remunerações referente ao mês de **Janeiro de 2021**.

IVA: Envio da Declaração periódica e anexos, por transmissão eletrónica de dados pelos sujeitos passivos do regime normal referente ao mês de **Dezembro de 2020**.

IVA: Envio da declaração periódica e anexos devidos, por transmissão eletrónica de dados pelos sujeitos passivos do regime trimestral referente ao 4º trimestre de 2020.

IVA: Entrega da Declaração Recapitulativa por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços noutros Estados Membros, no mês anterior (**Janeiro de 2021**), quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do art.º 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.

Rua Manuel da Fonseca

Tel. 21 355 29 00

Loja 4 A, Park Orange,

Fax. 21 3520362 / 21 3552909

1600-308 Lisboa

E-mail: geral@apotec.pt

<http://www.apotec.pt>

IVA: Entrega da Guia Modelo P2 ou da Declaração Modelo 1074, pelos retalhistas sujeitos ao regime de tributação previsto no artº 60º do CIVA, consoante haja ou não imposto a pagar, relativo ao 4º trimestre do ano anterior.

IVA: Pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante ao 4.º trimestre do ano anterior, pelos sujeitos passivos abrangidos pelo regime especial dos pequenos retalhistas.

SEGURANÇA SOCIAL: Pagamento das contribuições relativas às remunerações do mês anterior (**Janeiro de 2021**). (***Ver eventuais alterações por via das medidas Covid 19**) – **Nota: Com medidas Covid 19 pode ser em 3 ou 6 prestações iguais e sucessivas, sem juros.**

FCT ou (ME) e FGCT – Entregas: Pagamento das entregas para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) ou Mecanismo Equivalente (ME) e para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) relativas ao mês de **Janeiro de 2021**.

IMPOSTO SELO: Envio da Declaração Mensal de Imposto do Selo (DMIS), por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos que titulem atos, contratos, documento, títulos ou outros factos sujeitos a imposto do selo, ainda que dele isento, praticados no mês anterior.

IMPOSTO SELO: Entrega das importâncias liquidadas no mês anterior.

IMPOSTO SELO: Entrega das importâncias liquidadas nos termos da verba 29 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS) referente ao trimestre anterior.

Rua Manuel da Fonseca

Tel. 21 355 29 00

Loja 4 A, Park Orange,

Fax. 21 3520362 / 21 3552909

1600-308 Lisboa

E-mail: geral@apotec.pt

<http://www.apotec.pt>

CAV: Entrega da contribuição audiovisual (CAV), cobrada nas faturas de fornecimento de energia elétrica emitidas no mês anterior.

Dia 25

IVA: Pagamento do IVA, relativo ao imposto apurado na declaração do mês de **Dezembro de 2020**, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade mensal do regime normal (flexibilização de pagamento-medidas covid19).

IVA: Pagamentos pelos contribuintes do regime trimestral - 4º trimestre 2020 (flexibilização de pagamento-medidas covid19).

IRS: Entrega da Declaração Modelo 10, por transmissão eletrónica de dados, ou em suporte de papel, nos casos em que seja possível, pelos sujeitos passivos que sejam devedores de rendimentos que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR).

IRS: Validação das faturas do ano anterior, no portal (e-fatura).

DIREÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO: Síntese da Execução Orçamental Mensal relativa a **Janeiro de 2021**. (mera informação para os interessados).

Dia 28

IRS/IRC: Envio por transmissão eletrónica de dados, do Inventário relativo ao último dia do exercício do ano anterior, pelas pessoas singulares ou

Rua Manuel da Fonseca

Tel. 21 355 29 00

Loja 4 A, Park Orange,

Fax. 21 3520362 / 21 3552909

1600-308 Lisboa

E-mail: geral@apotec.pt

<http://www.apotec.pt>

coletivas, com sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em território português, que disponham de contabilidade organizada e estejam obrigadas à elaboração de inventário.

IRS/IRC: Envio da declaração Modelo 30, por transmissão eletrónica de dados, relativa a rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes no mês de **Dezembro de 2020**.

IVA: Envio por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no próprio ano civil, noutra Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), quando o montante a reembolsar for superior a € 400 e respeitante a um período não inferior a três meses consecutivos, Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de agosto.

IRS: Envio da declaração Modelo 16, por transmissão eletrónica de dados, pelas Entidades gestoras dos Fundos de Poupança em Ações.

IRS: Envio da declaração Modelo 25, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades beneficiárias de donativos fiscalmente relevantes no âmbito do regime consagrado no Estatuto dos Benefícios Fiscais e do Estatuto do Mecenato Científico.

IRS: Envio da declaração Modelo 39, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras ou entidades que tenham pago ou colocado à disposição dos respetivos titulares os rendimentos a que se refere o artigo 71.º do CIRS ou quaisquer rendimentos sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, no ano anterior, cujos titulares sejam residentes e não beneficiem de isenção ou redução de taxa.

Rua Manuel da Fonseca

Tel. 21 355 29 00

Loja 4 A, Park Orange,

Fax. 21 3520362 / 21 3552909

1600-308 Lisboa

E-mail: geral@apotec.pt

<http://www.apotec.pt>

IRS/IRC: Envio da declaração Modelo 42, pelas entidades que paguem subsídios ou subvenções não reembolsáveis no âmbito do exercício de uma atividade abrangida pelo artigo 3.º do Código do Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares, ou a sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, referente aos rendimentos atribuídos no ano anterior, conforme determinam o artigo 121.º do CIRS, e o artigo 127.º do CIRC.

IRS: Envio da declaração Modelo 43, pelos Órgãos do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, relativa aos valores de todas as prestações sociais pagas (pensões, bolsas de estudo e formação, subsídios de renda de casa e outros apoios públicos à habitação), por beneficiário, relativo ao ano anterior.

IUC: Liquidação, por transmissão eletrónica de dados, e pagamento do Imposto Único de Circulação relativo aos veículos cujo aniversário de matrícula ocorra no **mês de Fevereiro de 2021** (e até dia 1 de Março).

IMI: Envio pelas câmaras municipais, por transmissão eletrónica, dos elementos relativos à constituição, aprovação, alteração ou receção, ocorridas no mês anterior:

- Alvarás de loteamento, licenças de construção, plantas de arquitetura das construções correspondentes às telas finais, licenças de demolição e de obras, pedidos de vistorias, datas de conclusão de edifícios e seus melhoramentos ou da sua ocupação, bem como todos os elementos necessários à avaliação dos prédios;
- Plantas dos aglomerados urbanos à escala disponível donde conste a toponímia;

Rua Manuel da Fonseca

Tel. 21 355 29 00

Loja 4 A, Park Orange,

Fax. 21 3520362 / 21 3552909

1600-308 Lisboa

E-mail: geral@apotec.pt

<http://www.apotec.pt>

- Comunicações prévias de instalação, modificação ou encerramento de estabelecimentos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Dec-Lei n.º 48//2011, de 1 de abril, efetuadas nos termos daquele diploma;
- Licenças de funcionamento de estabelecimentos afetos a atividades industriais.

Rua Manuel da Fonseca

Loja 4 A, Park Orange,

1600-308 Lisboa

<http://www.apotec.pt>

Tel. 21 355 29 00

Fax. 21 3520362 / 21 3552909

E-mail: geral@apotec.pt